



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.552/2020

Concede Adicional Insalubridade ao servidor TIAGO NOE BENETTÃO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **TIAGO NOE BENETTÃO DOS SANTOS**, matrícula 1003030, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.682.338-X-SESP-SP, e inscrito no CPF n.º 312.418.728-80, nomeado em 08 de janeiro de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar n.º 188/2007, conforme Comunicação Interna nº 298/2020, a contar de 1º de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretario Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 julho / 20 20
DE Nº M.904
UMUARAMA, 15, 07 / 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS